

10/12/03
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 1801/2003

(Dos Srs. Deputados Chico Leite e Eliana Pedrosa)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CECF.
Em JCA 20/3

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal providências no sentido asfaltar a via pública no trecho que se inicia no Colégio Agrícola de Brasília e vai até a Pedra Fundamental, bem como elaborar um projeto urbanístico no local do marco da Cidade de Planaltina/DF.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal providências no sentido asfaltar a via pública no trecho que se inicia no Colégio Agrícola de Brasília e vai até a Pedra Fundamental, bem como elaborar um projeto urbanístico no local do marco da Cidade de Planaltina/DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1801/2003
Fls. n.º 01 BIA

A sugestão ora apresentada visa atender aos reclamos da população de Planaltina, bem como do corpo docente e discente do Colégio Agrícola de Brasília que reivindicam, com urgência, asfalto na referida via.

Os usuários da via são, em grande parte, alunos e professores do citado colégio, que gozam de grande credibilidade pela importância que tem no cenário educacional do Distrito Federal. Por esse motivo, as reivindicações que partem desta comunidade são merecedoras de atenção, além de não restar dúvidas que a população de Planaltina necessita de vias com acesso adequado e bem pavimentadas para seu conforto, segurança e comercialização de seus produtos agrícolas.

Planaltina caracteriza-se por ter uma extensa e produtiva área rural. O valor estimado de sua produção agrícola é de R\$ 64.471.603,91, correspondendo a 34,38% do total da produção agrícola do DF. Portanto, vias bem pavimentadas são fundamentais para o transporte da mercadoria produzida no local.

A lei orgânica do Distrito Federal prevê que o Governo do Distrito Federal implemente políticas de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar "o

Assessoria de Plenário
Recebi em 05/12/03 às 11:00

Assinatura

pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes”

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Governo do Distrito Federal providências no sentido asfaltar a via pública no trecho que se inicia no Colégio Agrícola de Brasília e vai até a Pedra Fundamental, bem como elaborar um projeto urbanístico no local do marco da Cidade de Planaltina/DF.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2003


Deputado Chico Leite


Deputado Eliana Pedrosa

